



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 21 de setembro de 2018

ANO VIII - EDIÇÃO 492

Órgão Oficial do Município

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INICIA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NAS ESCOLAS

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Secretaria de Educação, deu início ao processo de instalação de câmeras de monitoramento nos prédios das escolas municipais. Além das câmeras, também estão sendo instalados monitores e gravadores para monitoramento 24 horas.

A Emei Maria Carolina Vicenzotti Benedito foi a primeira unidade a receber os equipamentos que, atualmente, já estão em funcionamento. Na Emef Elizabete Lala Villalva (CIEF), o processo de instalação das câmeras está em andamento nas dependências da Quadra Poliesportiva.

As próximas unidades a receberem a instalação serão a Emef Maria Vicenzotti e a nova escola, com inauguração prevista para acontecer neste semestre, a Emei Castelo da Criança. A instalação nas demais unidades acontecerá de forma gradativa.

A compra dos equipamentos aconteceu através de licitação e a escolha de ordem de instalação leva em consideração a vulnerabilidade do prédio, em relação aos registros de ocorrências de vandalismo.



A medida visa aumentar a segurança nas unidades escolares, facilitar a identificação de pessoas que

praticarem atos de vandalismo e inibir a invasão nos prédios. Além disso, as câmeras oferecerem maior

proteção aos funcionários e alunos no período de funcionamentos durante o ano letivo.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafía Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

16º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR TEM INÍCIO AMANHÃ, DIA 22

A Diretoria de Esporte e Lazer de Santo Antônio de Posse dá início a 16ª edição do Campeonato Municipal de Futebol Amador na tarde deste sábado, dia 22 de setembro. Os jogos acontecerão no Campo Municipal. Ao todo, 17 equipes disputarão o título que será entregue em 1º de dezembro, quando acontece a final do Campeonato. Os times estão divididos entre três equipes e abaixo você confere a tabela de jogos do mês de setembro.

16º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR - 2018							
DIA	DATA	HRS	GR	EQUIPE		EQUIPE	JG
Sábado	22/09	13:30	B	VILA NOVA	X	INDEPENDENTE	01
		15:15	A	ALAGOAS F.C.	X	FURACÃO BAIANO	02
Domingo	23/09	08:15	B	NOVA GERAÇÃO	X	NACIONAL	03
		10:00	A	BRDESCO	X	UNIÃO POSSENSE F.C.	04
		13:30	B	JEITO MOLEQUE	X	SÃO JOSÉ	05
		15:15	A	CANARINHO	X	MONTE SANTO	06
Sábado	29/09	13:30	C	FIGUEIRENSE	X	100 LIMITES	07
		15:15	C	PAULISTA	X	FUNÇÃO	08
Domingo	30/09	08:15	B	NACIONAL	X	SÃO JOSÉ	09
		10:00	B	INDEPENDENTE	X	NOVA GERAÇÃO	10
		13:30	A	FURACÃO BAIANO	X	CANARINHO	11
		15:15	B	VILA NOVA	X	JEITO MOLEQUE	12

Acesse e confira o novo
www.pmsaposse.sp.gov.br

- ⊕ Informação
- ⊕ Conteúdo
- ⊕ Transparência



POLÍCIA MILITAR APRESENTA PROGRAMA “VIZINHANÇA SOLIDÁRIA”

Na noite de quarta-feira, dia 19 de setembro, a Polícia Militar de Santo Antônio de Posse apresentou à população o programa “Vizinhança Solidária”. O projeto terá a colaboração da Polícia Municipal, a fim de, unir forças contra a criminalidade. A frente da apresentação estava o 1º SGT Rogério Antonio de Lima - Comandante do GP/PM de Santo Antonio de Posse.

Participaram do encontro, moradores dos bairros Jardim Progresso, Vila Rica I, Vila Rica II e Jardim Quirino. A próxima reunião está marcada para acontecer no dia 3 de outubro, no Centro do Idoso, às 19 horas.



VIZINHANÇA SOLIDÁRIA

O Programa Vizinhança Solidária (PVS) da Polícia Militar do Estado de São Paulo tem se sagrado como uma das mais eficientes ferramentas de Polícia Comunitária voltada para a mobilização social em prol do fortalecimento da Cultura de Paz.

O Programa, resultante da parceria da Polícia Militar com a comunidade tem como principal objetivo suscitar na sociedade o que é essencial nas relações humanas: a integração entre as pessoas, a preocupação mútua e a sensação

de pertencimento, pois ninguém está sozinho. Como consequência desta mobilização e modelagem social tem-se a minimização das aflições, melhora da sensação de segurança redução real e matemática da criminalidade.

SAIBA MAIS SOBRE A IMPORTÂNCIA E AS DIRETRIZES DA ARBORIZAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através do Departamento de Meio Ambiente, busca por meio deste texto informar a população sobre a importância da arborização urbana e

como efetuar o trabalho do plantio de forma assertiva, a fim de evitar futuros cortes e, assim,

preservar as árvores do município. Acompanhe abaixo as dicas do Departamento!

ARBORIZAÇÃO URBANA, O QUE É?

Arborização urbana é o nome dado a toda vegetação encontrada no perímetro urbano, sendo um dos componentes bióticos mais importante das cidades. A arborização urbana é responsável pela melhoria da qualidade de vida da população, trazendo benefícios ecológicos, estéticos, sociais e econômicos.

A arborização urbana está ligada diretamente ao microclima local que, através de suas folhas, realiza a fotossíntese onde transformam o CO₂ em O₂, absorvem a radiação ultravioleta emitida pelo sol (que pode vir a ocasionar o câncer de pele), além de aumentar a umidade atmosférica através da evapotranspiração, deixando a cidade mais fresca e proporcionando conforto ambiental a todos. As árvores também têm o poder de diminuir a poluição atmosférica e acústica além de proteger o solo e a fauna.

Também não podemos deixar de considerar os benefícios paisagísticos que são proporcionados pelas árvores e a sombra que por ela é fornecida. Já os benefícios econômicos e sociais impactam diretamente na saúde da população. As cidades que contêm arborização urbana conseqüentemente terão melhor qualidade do ar, o que diminuirá na incidência de doenças respiratórias. Sendo assim, o setor da saúde será economicamente impactado. As árvores servem também de barreiras, diminuindo a velocidade dos ventos que muitas vezes ocasionam prejuízos à população.



CALÇADAS ECOLÓGICAS

As calçadas ecológicas surgiram como uma alternativa para minimizar parcialmente o impacto ambiental causado pela impermeabilização do solo nas cidades, uma de suas principais funções é proporcionar a possibilidade de infiltração de água no solo, visto que, parte da calçada é permeável e pode absorver cerca de 100 litros por m², dependendo do tipo do solo.

Com isso, o volume e a velocidade do escoamento superficial diminuem, conseqüentemente minimizando a probabilidade de destruição e alagamento, ocasionado pela água das chuvas.

O **ESPAÇO ÁRVORE** é um espaço no qual as árvores poderão se desenvolver sem que ocorram maiores danos no calçamento com o crescimento das mesmas. Este espaço foi sugerido através de estudos específicos, onde deve-se adotar as respectivas medidas: **para calçadas com 2,5 metros de largura, considerando 40% de largura, teremos 2,5 * 40 % = 1 metro de largura e o comprimento do espaço deverá ter, no mínimo, 2 metros de comprimento.**

Para a implantação do projeto de arborização urbana, algumas legislações e normas devem ser seguidas, como a ABNT 16246-1, a Lei municipal nº 2625/11 e o Código de Postura Municipal, através do artigo 72, que fornece as diretrizes referentes à arborização urbana.



ESPÉCIES APROPRIADAS PARA O MUNICÍPIO

Para o município de Santo Antônio de Posse, foi desenvolvida uma lista de espécies nativas próprias para o plantio urbano, contendo o nome científico e o nome comum conforme tabelas abaixo.

Nome Popular	Nome Científico
Algodão-da-praia / Algodão-do-brejo	Hibiscus Pernambucensis
Diadema / Rabo-de-cotia	Stiffia Crysantha
Guamixinga / Jasmim-do-mato	Glipea Jasminiflora
Murta Verdadeira	Eugenia Sprengelli
Vassoura Vermelha	Dodonaea Viscosa

Tabela I: Espécies nativas para plantio urbano em calçadas com largura igual ou inferior a 2,00m; Calçadas e demais espaços com presença de fiação elétrica aérea; Calçadas com ausência de recuo predial.

Nome Popular	Nome Científico
Aroeira-salsa / Falso-chorão	Schinus molle
Canudo de Pito / Aleluia	Senna Bicapsularis
Casca D'Anta / Cataia	Drimys Winteri
Guamirim Cascudo	Myrcia Crassifolia
Ipê-amarelo-do-cerrado	Tabebuia sp
Oiti	Licamia Tomentosa
Pata-de-vaca / unha-de-vaca	Bauhinia sp
Quaresmeira	Tibouchina granulosa

Tabela II: Espécies nativas para plantio urbano em calçadas com largura superior a 2,00m desde que desprovidas de rede de fiação elétrica aérea. Podem ser utilizadas também as espécies descritas na tabela I.

Nome Popular	Nome Científico
Alecrim-de-Campinas	Holocalix glaziovii
Canelinha	Nectandra megapotamica
Cássia Imperial /cacho-de-ouro	Cassia ferruginea
Cássia-grande / Cássia rósea	senna grandis
Castanheira / Monguba	Pachira aquatica
Ipê-amarelo	Tabebuia chrysotrica
Ipê-branco	Tabebuia roseo-alba
Ipê-roxo	Tabebuia avellanadae
Pau-de-ferro	Caesalpinia ferrea
Sabão-de-soldado	Sapindus saponaria
Sibipiruna	Caesalpinia peltophoroides

Tabela III: Espécies nativas para plantio urbano em canteiros centrais do sistema viário, parques, praças e grandes jardins. Podem ser utilizadas também as espécies descritas nas tabelas I e II.

COMO REALIZAR O PLANTIO

Para a realização do plantio das árvores, é necessário seguir o passo a passo abaixo:

1°- A escolha da espécie a ser plantada tem que estar de acordo com a Lei municipal. Dentre as espécies disponíveis, algumas possuem flores e outras não, outras derrubaram mais folhas e outras menos. Dessa forma, a espécie apropriada será escolhida de acordo com o interesse do munícipe.

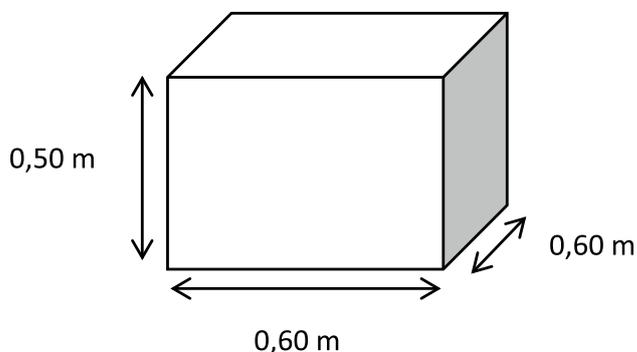
2°- Para o desenvolvimento correto das árvores, é preciso seguir as seguintes metragens:

- Calçadas com 2,5 m, devem ter espaços de 2m de comprimentos por 1m de largura;

- Calçadas com 2 m, devem ter espaços de 1,6m de comprimento por 0,80m de largura.

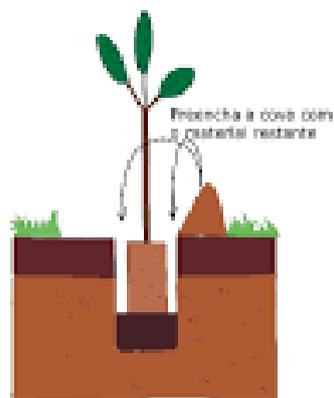
Lembrando que este espaço indicado é resultado de estudos recentes e também é uma indicação do programa município VerdeAzul, do Estado de São Paulo.

3°- As covas deverão ter uma dimensão mínima de 0,5m de profundidade por 0,6m de comprimento e largura, conforme esboço abaixo.



4°- Após a abertura das covas, deve-se incorporar 200 gramas de adubo 04-14-08 ou 5 litros de esterco animal, composto ou substrato para a fertilização do solo.

5°- Finalmente chegou a hora de plantar! Remova a embalagem que protege o torrão da muda da árvore, que pode ser um vaso plástico ou sacos plásticos e, posteriormente, coloque a muda na cova, tomando cuidado de deixar o colo da planta no mesmo nível da terra que cobrirá a cova. Depois, a terra que envolverá a cova deverá ser compactada para uma melhor fixação da muda junto a cova.



6°- Depois de realizado o plantio propriamente dito, colocar no mínimo uma estaca (tutor), com o objetivo de proteger e permitir o pleno desenvolvimento da árvore. Também é importante fixar com barbante, no formato de um 8, a muda de árvore à estaca como a imagem ilustrativa abaixo.



7°- Deve-se regar a muda no mesmo dia do plantio e, nos períodos sem chuva, regar a cada 3 dias.

A IMPORTÂNCIA DA ARBORIZAÇÃO URBANA

A arborização urbana tem sido uma preocupação dos ambientalistas, uma vez observados os benefícios dessa ação para a sociedade. Mas, ainda assim, as questões ambientais continuam sendo tratadas como segundo plano pela grande maioria dos cidadãos.

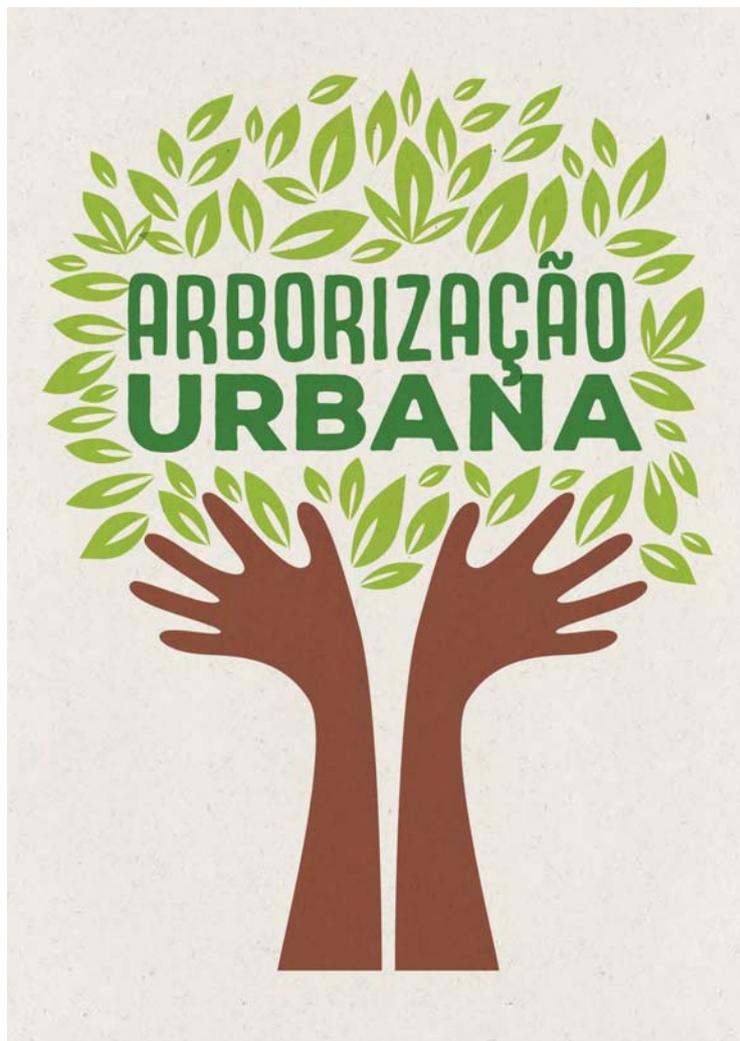
Portanto, as ações que, muitas vezes, não demandam grandes projetos, mas sim um conjunto de ações esporádicas e praticadas com técnicas eficazes e conhecimentos específicos, trazem muitos benefícios para a comunidade que recebe, em suas ruas praças e avenidas, um projeto de Arborização Urbana.

Atualmente, a maioria das pessoas voltam suas ações para questões que geram lucro e esquecem-se das questões básicas que lhes proporcionam melhor qualidade de vida, como a questão da Arborização Urbana e as ações de Conservação do Meio Ambiente.

Há muito tempo, o homem tem se afastado do meio rural para residir no meio urbano, ocasionando no crescimento das cidades. Com isso, o desenvolvimento imobiliário acabou com várias áreas de vegetação natural existentes dentro e ao redor das cidades, o que causou um sério aumento da impermeabilização do solo, bem como o seu revolvimento, decorrentes da baixa fertilidade e erosões. Enquanto isso acontecia, muitos municípios não tinham leis reguladoras sobre áreas permanentes de proteção ambiental, o que dizimou muitos fragmentos de florestas nativas.

A Arborização urbana deve vir para sanar os diversos problemas criados pelos espaços petrificados, poluídos, cinzentos e sem vida, abrindo para o município oportunidades de restaurar parte da vegetação nativa, trazendo até o homem o contato com a natureza e o aumento da qualidade do ar e melhoria em suas condições de vida.

Através da Arborização Urbana é possível planejar o espaço urbano para que o mesmo acompanhe o crescimento do município e proporcione ao homem a reconciliação com a natureza, quebrando assim o paradigma da selva de pedra e trazendo a população benefícios desfrutáveis da



natureza.

Ressaltamos que a Arborização Urbana traz inúmeros benefícios, entre eles: ameniza as questões climáticas por meio da diminuição das amplitudes térmicas, melhora o ar a ser respirado, protege o solo contra erosão, protege das forças dos ventos, diminui a poluição sonora, absorve a poluição da atmosfera contribuindo ao

refúgio da fauna, promovendo desta forma a ampliação da biodiversidade.

Todas as informações referentes às espécies, portes, adubação, podas, pragas e doenças podem ser adquiridas junto ao Departamento de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal, através do telefone (19) 3896-1281.

COLABORE COM O MEIO AMBIENTE, COLABORE COM O MUNICÍPIO!

ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Seu cartão está desatualizado? Procure a Secretaria de Saúde, das 8h às 11h30 e das 13h às 15h, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).

**A ATUALIZAÇÃO
PRECISA SER
REALIZADA
ANUALMENTE PARA
USUÁRIOS DA REDE
PÚBLICA E PRIVADA!**

**MAIS INFORMAÇÕES:
(19) 3896-2955**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - CÔRREGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO REICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA RICA <p>A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla</p> <ul style="list-style-type: none"> - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

Secretaria de Saúde de Santo Antônio de Posse

CURSO GRATUITO DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Atenção: pensando no bem-estar de toda a população, a nossa Vigilância Sanitária promoverá mais um Curso de Segurança Alimentar para manipuladores profissionais de alimentos e donas de casa.

Quando? Dias 25 e 26 de setembro. **Onde?** Em nossa Câmara de Vereadores.

A que horas? No dia 25 será das 08:00 às 12:00 horas. No dia 26 será das 13:30 às 16:30 horas. Haverá nos dois dias um intervalo para lanche.

Como e com quem? Com a presença de um médico e de uma nutricionista será ensinado como preparar, enriquecer e armazenar alimentos de forma segura e prática, sem riscos para a saúde das pessoas.

E as inscrições? Devem ser feitas na Secretaria de Saúde ou em nossos postos de saúde, somente de 10 a 21 de setembro, das 08:00 às 16:30 horas.

Certificado: os participantes inscritos receberão certificado de conclusão.



"Faça do seu alimento o seu medicamento"
(Hipócrates)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 3300,18 de setembro de 2018.**

Dispõe sobre a extinção e cancelamento de crédito tributária inscrito em dívida ativa por erro de lançamento e lançamento indevido.

Considerando o disposto no inciso IX do artigo 177 do Código Tributário Municipal, combinado com o inciso IX do artigo 156 do Código Tributário Nacional;

Considerando ainda os dispostos no artigo 34, e inciso XIX da Lei Orgânica Municipal em consonância com artigo 31 da Constituição Federal;

Por fim, considerando, a capacidade do poder executivo em exercer sua autotutela prolatando decisões administrativas de anulação de débitos tributários fundamentadas após transcurso de regular processo administrativo, com caráter autoaplicáveis, conforme Parecer prolatado na C.I. Dep. Jur. 13/2017; O Sr. Prefeito Municipal DECRETA:

Art. 1º. Ficam canceladas as dívidas ativas inscritas por erro de lançamento e lançamento indevido, conforme processo administrativo abaixo relacionados:

Processo	Contribuinte	Exercício	Valor
1168/2018	7586	2001-2010	27.290,65
2242/2018	279660	2013-2017	2.029,57
2777/2018	23386	2010	2.663,48

Parágrafo único: O cancelamento de dívida aqui previsto decorre de extinção de crédito tributário conforme inciso IX do artigo 177 do Código Tributário Municipal;

Art. 2º. Após o efetivo cancelamento e baixa na dívida descrita no artigo 1º do presente decreto deverá a Diretoria Jurídica comunicar o cancelamento nos respectivos autos de execução fiscal, se existentes;

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 18 de setembro de 2018.

NORBERTO DE OLIVERIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Errata**Errata:**

Onde leu-se:

Portaria nº 8519 de 17 de setembro de 2018

Art. 1º - Conceder autorização para retorno ao serviço, de acordo com o Artigo 107 da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91, a servidora Cristiane Fabro Jacobussi, RG. 29.295.404-9, para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I, a contar de 11 de julho de 2018.

Leia-se:

Portaria nº 8519 de 17 de setembro de 2018

Art. 1º - Conceder autorização para retorno ao serviço, de acordo com o Artigo 107 da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91, a servidora Cristiane Fabro Jacobussi, RG. 29.295.404-9, para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I, a contar de 01 de setembro de 2018.

Outros atos oficiais**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DE POSSE, neste ato representada por José Fernando Serra, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.059.225 e CPF nº 024.827.488-01, residente e domiciliado em Santo Antônio de Posse.

CONTRATADA: SUPREMA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.088.742/0001-95, sita à Rua Girolomo Romio, nº 360, Pedra Branca, Santo Antonio de Posse/SP, contendo seu código de descrição atividade principal 62.09-1-00, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, representada por seu Sócio – Administrador, Luis Rafael Pereira.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 17/08/2018 até 17/12/2018

FINALIDADE: a instalação e manutenção preventiva de sistemas de vigilância e monitoramentos, compreendendo serviços prestados nas unidades escolares e nos prédios pertencentes à Secretaria de Educação.

JOSÉ FERNANDO SERRA

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DE POSSE, neste ato representada por José Fernando Serra, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.059.225 e CPF nº 024.827.488-01, residente e domiciliado em Santo Antônio de Posse.

CONTRATADA: JULIANA GRAZIELA BONI 37808545899, inscrita no CNPJ nº 30.980.560/0001-10, sita à Rua Isaura Claudio Lalla, nº

300, Jardim Progresso, Santo Antonio de Posse/SP, contendo seu código de descrição atividade principal 85.92-6-99, outras atividades de ensino de Arte e Cultura não especificadas.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 17/08/2018 até 17/12/2018

FINALIDADE: Contratação de projetos vinculado ao sistema de ensino municipal, intitulado Projeto Leitura, Contação de História e Teatro Literário, compreendendo serviços prestados em para alunos da Rede Municipal de Ensino, especificadamente para os alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

JOSÉ FERNANDO SERRA

Secretário de Educação

Licitações e Contratos

Pregão

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018

PROCESSO Nº 3304/2018

TIPO: Menor Valor por Item.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente – Proposta nº. 11347.477000/1170-04 – Convênio do Governo Federal.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 04 de outubro de 2.018 às 11:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 20 de setembro de 2018.

Norberto de Oliverio Junior

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018

PROCESSO Nº 3303/2018

TIPO: Menor Valor por Item.

OBJETO: Aquisição de Insumos Hospitalares.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº

2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 08 de outubro de 2.018 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 19 de setembro de 2018.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 065/2018, cujo o objeto é Registro de aquisição de mobiliários para as escolas e Secretaria de Educação já tendo ocorrido a adjudicação as licitantes MARIO AUGUSTO SILVA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.452.422/0001-06, a empresa DONANA COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA-EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 13.251.844/0001-57, e a empresa GLP DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.319.514/0001-47 que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 13 de setembro de 2018.

DIANORA SANTOS DA CUNHA

Prefeita do Município em exercício



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
 Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **DONANA COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA-EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 13.251.844/0001-57**, o item abaixo discriminado no Pregão Presencial 065/2018, cujo o objeto é **Registro de aquisição de mobiliários para as escolas e Secretaria de Educação**, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total pelo período de 12 meses, conforme conta no quadro demonstrativo:

Item	Lote 01	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Conjunto Escolar Adulto	Movesco	280	577,00	161.560,00
02	Conjunto Escolar Júnior	Movesco	100	559,00	55.900,00
03	Conjunto Escolar Infantil	Movesco	200	537,00	107.400,00

Item	Lote 05	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Conjunto Escolar Integrado Composto de 1 Mesa e 4 Cadeiras, com as seguintes Especificações Técnicas Mínimas	Movesco	36	1.680,00	60.480,00

Item	Lote 06	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Mesa Individual Ajustável para Portadores de Necessidades Especiais	Movesco	10	430,00	4.300,00

Item	Lote 08	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Conjunto Coletivo Infantil, Composto por 1 Mesa e 6 Cadeiras para Biblioteca	Movesco	06	1.690,00	10.140,00

Item	Lote 09	Marca	Qtd.	Valor unitário	Valor total
01	Conjunto Refeitório Adulto Composto de Mesa e Bancos	Movesco	40	1.590,00	63.600,00
02	Conjunto Refeitório Infantil Composto de Mesa e Bancos	Movesco	40	1.560,00	62.200,00
03	Conjunto Refeitório Infantil Composto de Mesa e Bancos com Encosto	Movesco	40	1.595,00	63.800,00

Item	Lote 10	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Mesa Maternal de Refeição/Atividade 5 Lugares	Movesco	12	3.333,00	39.996,00

Item	Lote 11	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Roupeiro de Aço com 8 Portas Sobrepostas	Metodo	40	2.482,00	99.280,00
02	Armário de Aço com 02 Portas 1700x900x400	Metodo	12	1.485,00	17.820,00
03	Armário de Aço com 02 Portas	Metodo	24	1.585,00	38.040,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
 Santo Antônio de Posse – SP



Item	Descrição	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
04	Arquivo de Aço 4 Gavetas	Metodo	50	1.490,00	74.500,00
05	Estante de Aço com 6 Prateleiras Medidas 2000x920x300	Metodo	50	807,00	40.350,00
06	Estante de Aço com 6 Prateleiras Fechada nos Fundos e Laterais Medidas 2000x920x300	Metodo	50	907,00	45.350,00
07	Roupeiro de Aço com 16 Portas Sobrepostas	Metodo	20	1.844,00	36.880,00

Item	Lote 13	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Mesa Retra 1200x600x745 mm	Mobko	40	796,00	31.840,00
02	Mesa em L 1200x1200x600x745 mm	Mobko	20	1.245,00	24.900,00
03	Mesa em L 1000x1200x600x745 mm	Mobko	10	1.195,00	11.950,00
04	Mesa em L 1400x1400x600x745 mm	Mobko	06	1.414,00	8.484,00
05	Mesa Redonda Altura 745 mm Diâmetro 1260 mm	Mobko	15	816,00	12.240,00
06	Armário Alto 02 Portas Altura 1600 mm Largura: 800 mm Profundidade: 500 mm	Mobko	30	1.743,00	52.290,00
07	Armário Misto 02 Portas Altura 1600 mm Largura: 800 mm Profundidade: 500 mm	Mobko	10	1.892,00	18.920,00
08	Armário Baixo 02 Portas Altura 745 mm Largura: 800 mm Profundidade: 500 mm	Mobko	20	1.444,00	28.880,00
09	Mesa de Reunião 4000 x 1000 Altura 745 mm	Mobko	05	3.884,00	19.420,00
10	Armário Balcão 4 Portas Altura 745 mm Largura: 1860 mm Profundidade: 470 mm	Mobko	04	3.476,00	13.904,00
11	Gaveteiro Fixo 2 Gavetas A: 245 L: 315 P: 440 mm	Mobko	06	318,00	1.908,00
12	Estação de Trabalho com Bulvard	Mobko	02	4.880,00	9.760,00
13	Plataforma 03 Lugares Dimensões: A:745 mm P: 800 mm L: 3600 mm (cada modula 1200)	Mobko	15	4.083,00	61.245,00
14	Mesa Reunião Dimensões A: 745 mm L: 4000 mm P: 1500 mm	Mobko	02	4.531,00	9.062,00

Item	Lote 14	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Cadeira Diretor	Mobko	30	994,00	29.820,00
02	Cadeira Secretária sem Braço	Mobko	60	566,00	33.960,00
03	Cadeira Giratória em Tela	Fway	24	1.828,00	43.872,00
04	Cadeira Giratória em Tela Base Cromada	Fway	24	2.137,00	51.288,00
05	Cadeira Diretor Fixa sem Braço	Mobko	50	894,00	44.700,00
06	Longarina Polipropileno 3 Lugares	Mobko	30	1.391,00	41.730,00
07	Cadeira Presidente	Mobko	04	1.500,00	6.000,00
08	Cadeira Giratória com Encosto Plástico com Braço	Fway	40	457,00	18.280,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Santo Antônio de Posse – SP



Valor Total : R\$ 1.589.289,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais).

Santo Antônio de Posse/SP, 11 de setembro de 2018.

ALYNE LOLLI TROLEZE
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
 Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **GLP DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 22.319.514/0001-47, o item abaixo discriminado no Pregão Presencial 065/2018, cujo o objeto é **Registro de aquisição de mobiliários para as escolas e Secretaria de Educação**, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total pelo período de 12 meses, conforme conta no quadro demonstrativo:

Item	Lote 12	Marca	Qtd.	Preço unitário	Preço Total
01	Estante Biblioteca Dupla 10 Prateleiras	W3	50	1.207,00	60.350,00
02	Estante Dupla Face	W3	20	2.556,00	51.120,00
Item	Lote 15	Marca	Qtd.	Preço Uni	Preço Total
01	Cadeira Universitária	Sudeste	70	588,00	41.160,00
	Total				152.630,00

Valor Total : R\$ 152.630,00 (cento e cinquenta mil, seiscentos e trinta reais).

Santo Antônio de Posse/SP, 11 de setembro de 2018.

ALYNE LOLLI TROLEZE
 Pregoeira

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 65/2018 OBJETO: REGISTRO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: ATA: 048 A/2018. "FORNECEDOR": **DONANA COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA-EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 13.251.844/0001-57 os seguintes itens:

Item	Lote 01	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Conjunto Escolar Adulto	Movesco	280	577,00	161.560,00
02	Conjunto Escolar Júnior	Movesco	100	559,00	55.900,00
03	Conjunto Escolar Infantil	Movesco	200	537,00	107.400,00

Item	Lote 05	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Conjunto Escolar Integrado Composto de 1 Mesa e 4 Cadeiras, com as seguintes Especificações Técnicas Mínimas	Movesco	36	1.680,00	60.480,00

Item	Lote 06	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Mesa Individual Ajustável para Portadores de Necessidades Especiais	Movesco	10	430,00	4.300,00

Item	Lote 08	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Conjunto Coletivo Infantil, Composto por 1 Mesa e 6 Cadeiras para Biblioteca	Movesco	06	1.690,00	10.140,00

Item	Lote 09	Marca	Qtd.	Valor unitário	Valor total
01	Conjunto Refeitório Adulto Composto de Mesa e Bancos	Movesco	40	1.590,00	63.600,00
02	Conjunto Refeitório Infantil Composto de Mesa e Bancos	Movesco	40	1.560,00	62.200,00
03	Conjunto Refeitório Infantil Composto de Mesa e Bancos com Encosto	Movesco	40	1.595,00	63.800,00

Item	Lote 10	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Mesa Maternal de Refeição/Atividade 5 Lugares	Movesco	12	3.333,00	39.996,00

Item	Lote 11	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Roupeiro de Aço com 8 Portas Sobrepostas	Metodo	40	2.482,00	99.280,00
02	Armário de Aço com 02 Portas 1700x900x400	Metodo	12	1.485,00	17.820,00
03	Armário de Aço com 02 Portas	Metodo	24	1.585,00	38.040,00
04	Arquivo de Aço 4 Gavetas	Metodo	50	1.490,00	74.500,00
05	Estante de Aço com 6 Prateleiras Medidas 2000x920x300	Metodo	50	807,00	40.350,00
06	Estante de Aço com 6 Prateleiras Fechada nos Fundos e Laterais Medidas 2000x920x300	Metodo	50	907,00	45.350,00

07	Roupeiro de Aço com 16 Portas Sobrepostas	Metodo	20	1.844,00	36.880,00
----	---	--------	----	----------	-----------

Item	Lote 13	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Mesa Retã 1200x600x745 mm	Mobko	40	796,00	31.840,00
02	Mesa em L 1200x1200x600x745 mm	Mobko	20	1.245,00	24.900,00
03	Mesa em L 1000x1200x600x745 mm	Mobko	10	1.195,00	11.950,00
04	Mesa em L 1400x1400x600x745 mm	Mobko	06	1.414,00	8.484,00
05	Mesa Redonda Altura 745 mm Diãmetro 1260 mm	Mobko	15	816,00	12.240,00
06	Armãrio Alto 02 Portas Altura 1600 mm Largura: 800 mm Profundidade: 500 mm	Mobko	30	1.743,00	52.290,00
07	Armãrio Misto 02 Portas Altura 1600 mm Largura: 800 mm Profundidade: 500 mm	Mobko	10	1.892,00	18.920,00
08	Armãrio Baixo 02 Portas Altura 745 mm Largura: 800 mm Profundidade: 500 mm	Mobko	20	1.444,00	28.880,00
09	Mesa de Reuniãõ 4000 x 1000 Altura 745 mm	Mobko	05	3.884,00	19.420,00
10	Armãrio Balcãõ 4 Portas Altura 745 mm Largura: 1860 mm Profundidade: 470 mm	Mobko	04	3.476,00	13.904,00
11	Gaveteiro Fixo 2 Gavetas A: 245 L: 315 P: 440 mm	Mobko	06	318,00	1.908,00
12	Estaçãõ de Trabalho com Bulvard	Mobko	02	4.880,00	9.760,00
13	Plataforma 03 Lugares Dimensões: A:745 mm P: 800 mm L: 3600 mm (cada modula 1200)	Mobko	15	4.083,00	61.245,00
14	Mesa Reuniãõ Dimensões A: 745 mm L: 4000 mm P: 1500 mm	Mobko	02	4.531,00	9.062,00

Item	Lote 14	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Cadeira Diretor	Mobko	30	994,00	29.820,00
02	Cadeira Secretãria sem Braço	Mobko	60	566,00	33.960,00
03	Cadeira Giratãria em Tela	Fway	24	1.828,00	43.872,00
04	Cadeira Giratãria em Tela Base Cromada	Fway	24	2.137,00	51.288,00
05	Cadeira Diretor Fixa sem Braço	Mobko	50	894,00	44.700,00
06	Longarina Polipropileno 3 Lugares	Mobko	30	1.391,00	41.730,00
07	Cadeira Presidente	Mobko	04	1.500,00	6.000,00
08	Cadeira Giratãria com Encosto Plãstico com Braço	Fway	40	457,00	18.280,00

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 1.589.289,00 (um milhãõ, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais). Vigênciã do presente contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 12 de setembro de 2018, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 12 de setembro de 2019.

Santo Antõnio de Posse, 14 de setembro de 2018.

Dianora Santos da Cunha
Prefeita Municipal em exercíciõ

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 65/2018 OBJETO: REGISTRO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: ATA: 048 C/2018. "FORNECEDOR": **GLP DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 22.319.514/0001-47 os seguintes itens:

Item	Lote 12	Marca	Qtd.	Preço unitário	Preço Total
01	Estante Biblioteca Dupla 10 Prateleiras	W3	50	1.207,00	60.350,00
02	Estante Dupla Face	W3	20	2.556,00	51.120,00
Item	Lote 15	Marca	Qtd.	Preço Uni	Preço Total
01	Cadeira Universitária	Sudeste	70	588,00	41.160,00
	Total				152.630,00

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 152.630,00 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta reais). Vigência do presente contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 12 de setembro de 2018, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 12 de setembro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 14 de setembro de 2018

Dianora Santos da Cunha
Prefeita Municipal em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 65/2018 OBJETO: REGISTRO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: ATA: 048 B/2018. "FORNECEDOR": MARIO AUGUSTO SILVA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.452.422/0001-06 os seguintes itens:

Item	Lote 02	Marca	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
01	Mesa para Professor com 02 Gavetas 1200x600x745 mm	Cortez	30	750,00	22.500,00

Item	Lote 03	Marca	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
01	Conjunto Professor, Mesa e Cadeira	Cortez	10	880,00	8.800,00

Item	Lote 07	Marca	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
01	Cadeira Universitária Canhoto	Cortez	10	410,00	4.100,00
02	Cadeira Universitária Destro	Cortez	50	416,00	20.800,00
	Total				47.400,00

O valor total desta Ata de registro é de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil, e quatrocentos reais). Vigência do presente contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 12 de setembro de 2018, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 12 de setembro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 14 de setembro de 2018.

Dianora dos Santos Cunha
Prefeita Municipal em exercício

Concurso Público / Processo Seletivo

Convocação



CONSAB
SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB
SELEÇÃO PÚBLICA 01/2018 - SANTO ANTONIO DE POSSE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2018**

**ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA AJUDANTE GERAL, MOTORISTA III, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA,
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA E OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL
NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
DATA: 26/09/2018, QUARTA-FEIRA, ÀS 10:00 horas
LOCAL: SEDE DO CONSAB**

CANDIDATOS DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018 PARA ADMISSÃO JUNTO AO CONSÓRCIO CONSAB.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CONSAB, com sede na cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, na Rua Baronesa Geraldo de Resende, 275, Centro, CEP 13150-031, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo de Seleção Pública nº 01/2018, Processo Administrativo nº 02/2018, PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP, conforme classificação publicada, para atribuição de 4 (quatro) vagas para AJUDANTE GERAL, 2 (duas) vagas para MOTORISTA III, 1 (uma) vaga para OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, 1 (uma) vaga para OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA e 1 (uma) vaga para OPERADOR DE MÁQUINA COSTAL a comparecerem na sede do CONSAB, no endereço acima, no dia 26/09/2018, quarta-feira, às 10:00 horas, para atribuição aos candidatos(as).

O candidato deverá apresentar no ato da nomeação os seguintes documentos originais com cópias legíveis:

Carteira de trabalho (páginas da foto, identificação e último registro)
PIS/PASEP se já foi cadastrado
01 foto 3x4
Carteira de identidade (RG)
Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Comprovante de quitação eleitoral
Atestado de antecedentes criminais
Certidão de distribuição criminal (Justiça Federal)
Comprovante de endereço (com bairro)
Certificado de reservista/alistamento (para homens maiores de 18 anos)
Certidão de casamento (se for o caso)
Filhos menores de 21 anos – trazer certidão de nascimento
Filhos de 5 anos até 14 anos – trazer certidão de nascimento e comprovante de frequência escolar
Filhos até 5 anos - trazer cópia da certidão de nascimento e carteira de vacinação
Para Ajudante Geral e Operador de Máquina Costal, apresentar declaração ou certificado que comprove ensino fundamental incompleto
Para Motorista III, apresentar declaração ou certificado que comprove ensino fundamental incompleto e carteira de habilitação de motorista profissional na categoria E
Para Operador de Retroescavadeira e Operador de Pá Carregadeira, apresentar declaração ou certificado que comprove ensino fundamental incompleto e carteira de habilitação de motorista profissional nas categorias D ou E.

O local do exame médico ocupacional será indicado no dia da apresentação

O candidato que não comparecer no dia e horário, caracterizará desistência ao emprego, não gerando direito a uma nova convocação.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Ajudante Geral

Classificação	Nome
1	GUSTAVO SERTORIO
2	PAMELA ALISON
3	ARTUR NAGY CASTAGNA
4	DIONE BENEDITO CONTRERA

Motorista III

Classificação	Nome
1	NELSON FRAZATTO NIERO
2	RAFAEL CESAR DE FREITAS



Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

Operador de Retroescavadeira

Classificação	Nome
1	REGINALDO FLORIANO

Operador de Pá Carregadeira

Classificação	Nome
1	JOSE ROBERTO CACAM

Operador de Máquina Costal

Classificação	Nome
1	JOSE DOS REIS PEREIRA DE MORAIS

Cosmópolis, 21 de setembro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB

DIMAS ANTONIO STARNINI

SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

	CÂMARA MUNICIPAL S. A. DE POSSE DO ESTADO DE SAO PAULO	CONVITE Nº 1/2018
	CNPJ: 59025510/0001-66 Rua Santo Antonio, 400	PROCESSO Nº 12562

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PRESIDENTE da Câmara Municipal, HIROSHI ONODA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e tendo em vista os elementos constantes dos autos, bem como a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 03/2018 datada de 01/03/2018, resolve:

1- **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

- A) **Processo Nr.: 12562**
- B) **Licitação Nr.: 1/2018**
- C) **Modalidade: CONVITE**
- D) **Data Homologação: 17/09/2018**
- E) **Data da Adjucação: 17/09/2018**
- F) **Objeto da Licitação: Contratação de empresa para locação, licenciamento de uso, implantação e assistência de programas de contabilidade pública, folha de pagamento, bem como orientação técnica e treinamento de pessoal, etc,**

G) Fornecedores e Itens Vencedores:

Item	Descrição	Valor Total
199	ANTONIO JOÃO WU MON -ME CNPJ: 13.998.761/0001-26 RUA: CAMARGO PAES, 224 - JD GUANABARA, CAMPINAS - SP, CEP: 13073-350 Telefone: 19 971212210	
* 1	Proposta para todos os itens	19.176,00

2 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Cientifique-se e cumpra-se

SANTO ANTONIO DE POSSE, 17 de setembro de 2018.


HIROSHI ONODA
 PRESIDENTE